

## Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor  
Raimundo Elias Novais Horta  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Marcelo Monteiro Macedo, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o presente PROJETO DE LEI, pelas seguintes razões:

**O Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana** é uma associação Civil sem fins lucrativos, instituído como órgão de execução penal para colaborar com as autoridades judiciárias, carcerárias e policiais, visando neutralizar os efeitos danosos da marginalidade, tendo como tarefa primordial a reinserção e readaptação social dos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios, exercendo suas atividades especialmente através de assistência à família, à educação, à saúde, à profissionalização, ao bem estar, às pesquisas psicossociais, à recreação, à atividade religiosa.

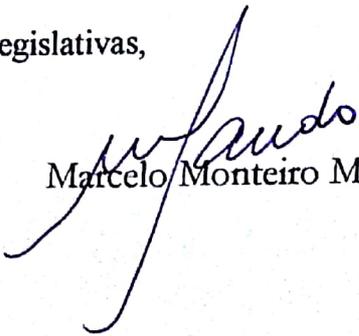
A declaração de utilidade pública municipal do Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana, é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área social para reintegração do cidadão ex recluso à sociedade.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde abril de 1999, conforme Atestado de Funcionamento e está legalmente constituída, tendo inscrição CNPJ 03.300.052/0001-71, conforme cártula de inscrição. Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, ata de constituição, ata da eleição da atual diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento firmado pelo douto juízo da segunda vara da comarca. (documentos citados anexos)

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, e da sociedade, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve, apresentando,

Saudações Legislativas,

  
Mariana, 03 de fevereiro de 2009  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 03 de Fevereiro de 2009

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 03  
Em 05/02/2009 15:10  
Patrícia egomes

**PROJETO DE LEI N.º 03 /2009**

**Declara de Utilidade Pública Municipal o “Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana”**

**Art. 1º.** – Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o “**Conselho da Comunidade da Comarca de Mariana**”, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de fevereiro de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 09 de Fevereiro 2009  
[Signature] [Signature]  
Presidente Secretário